



| | |
|----------|---------|
| FL | RÚBRICA |
| PROC. Nº | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua João Cipriano, n.º 461, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES
CNPJ: 11.429.173/0001-46 - Tel. (27) 3265-1308

Processo nº 6656/2019

Rio Bananal/ES, 16 de janeiro de 2020.

Cumprir dizer que o Terceiro Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato Administrativo nº 069/2016 foi publicado no Diário da Amunes, pag. 214, Edição nº 1387, do dia 07/11/2019, contendo erro, visto que se fez contar que informava que o referido termo era o Segundo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato 069/2016.

Ocorre que no dia 20.12.2019 foi publicado no Diário da Amunes, pag. 558, Edição nº 1417, corrigindo a informação e constando tratar-se de erro. A errata informa tratar-se do Terceiro Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato Administrativo nº 069/2016 e não do Segundo.

Hoje, 16 de janeiro de 2020, no Setor responsável pelas publicações no Diário, notou-se que o objeto do referido contrato constava como sendo Fornecimento de medicamentos e não Fornecimento de Serviços de Internet.

Diante do exposto, solicito publicação de nova errata, corrigindo-se a informação e fazendo se constar a seguinte informação.

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO
069/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal através do Fundo Municipal de Saúde retifica a publicação em referência, feita no Diário da Amunes, pag. 558, Edição nº 1417, do dia 20/12/2019.

Contratado: Aki Provedor de Internet LTDA EPP.

Valor: R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Objeto do Contrato: Fornecimento de serviços de Internet.

Onde se lê: Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos para o Hospital.

Leia-se: Objeto do Contrato: Fornecimento de serviços de Internet.

Atenciosamente,

Josimara Marangonha Lameira
Secretária Municipal de Saúde